

A Sec. Executiva  
P/ devidas providências  
24.11.2019  
Francisco Cartaxo



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1.465 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a aquisição de ao menos (01) Autoclave para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico do Pronto Socorro-HUERB.

**JUSTIFICATIVA**

Ele aquece soluções acima do seu ponto de ebulição para esterilizar instrumentos médicos ou laboratoriais. A autoclave é também utilizada na indústria para realizar a esterilização de certos produtos durante o processo de fabricação. Equipamento de fundamental importância para os serviços do hospital. Informamos ainda que o do hospital encontra-se em precárias condições de uso.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**  
25 de novembro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
**Deputado Estadual**

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre  
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053  
Email: dep.janilson.leite@al.ac.leg.br